



PORTARIA GP 254/22

O Prefeito do Município de Ibirimir, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

Considerando que a servidora **MARIA SONIA NUNES DA SILVA**, Professora, Mat. 274, requereu em data 28 de abril de 2022, a sua licença prêmio por um período de 01 (um) mês referente ao 3º (terceiro) decênio (2008/2018);

Considerando o que dispõe o art. 112 da Lei nº 6123/68, Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco e suas modificações posteriores acolhidas na Lei Complementar nº 016, de 08/01/1996;

Considerando que o Município de Ibirimir adotou, conforme Lei Municipal nº 456/1999, o Regime Jurídico dos Servidores Estaduais, contidos na Lei supramencionada;

Considerando que a requerente foi admitida na Prefeitura de Ibirimir, em 02/02/1988, sendo assim a mesma tem direito ao requerido;

RESOLVE:

Art. **CONCEDER** a servidora, **MARIA SONIA NUNES DA SILVA**, Mat. 274, 01 (um) mês de Licença Prêmio, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo exercício público, com fruição no período compreendido entre **02/05/2022 a 31/05/2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação;

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibirimir, 17 de maio de 2022.

Jose Welliton de Melo Siqueira

Presidente

1938

IBIRIMIR